

Propostas para modernização do processo administrativo federal

Profa. Dra. Vivian Lima López Valle
Professora Titular de Direito Administrativo da PUCPR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIGITAL

- Necessidade de previsão e regulação de processos administrativos digitais e de utilização de meios eletrônicos, do uso da tecnologia de informação e comunicação, com regras de garantia de acesso universal, transparência e devido processo legal.
- Regulação dos processos de tomada de decisão assistidos por inteligência artificial, especialmente estabelecendo um regime jurídico de controle de preconceitos e desvios

SEGURANÇA JURÍDICA

- Incorporação de regras de segurança jurídica como as previstas na Lei n. 13655/18 e na Lei Paranaense n. 20656/21, que estabeleçam que:
 - em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, ou processo, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente
 - a revisão quanto à validade de ato, contrato, ajuste, ou processo cuja produção já se houver completado levará em conta as orientações gerais da época, sendo vedado que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas situações plenamente constituídas
- Possibilidade de edição de ato administrativo normativo com efeitos vinculantes para aplicação de decisão judicial definitiva com efeitos erga omnes
- Previsão de dever e não faculdade de convalidação de atos administrativo no art. 55

REGIME DISCIPLINAR

- Disciplina específica e diferenciadora do regime de sindicância e processo administrativo disciplinar, com definição de rito, da composição e das atribuições dos membros da comissão processante
- Retira da reformatio in pejus prevista no artigo 64.
- Previsão de prazo para efeitos das consequências restritivas decorrentes da instauração de um PAD (restrição a férias, promoções, exoneração, aposentadoria, licenças e titularidade de cargos em comissão)
- Disciplina de prazos máximos em PAD
- Melhor detalhamento do regime de sanções, com graduação e dosimetria definida

CONTROLE E
APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE
DO GESTOR

- Regramento sobre apuração de responsabilidade de gestores
- Disciplina específica sobre tomada de contas especial junto ao Tribunal de Contas da União

MEIOS
CONSENSUAIS DE
RESOLUÇÃO DE
CONFLITOS

- Disciplina geral da celebração de termos de ajustamento de conduta
- Regulação dos processos administrativos envolvendo mediação e autocomposição administrativa

RITO PROCESSUAL

- Prazos contados em dias uteis
- Melhor disciplina da preclusão administrativa
- Previsão de comunicação de atos por meios digitais (e-mail, aplicativos de mensagem), com garantias de devido processo legal
- Alteração do art. 49 para incluir responsabilidade em caso de omissão ao dever legal de decidir
- Regulação dos efeitos da omissão na tomada de decisão administrativa
- Inclusão expressa da teoria dos motivos determinantes no regime de motivação previsto no art. 50
- Disciplina de incidente de falsidade documental